

## FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

## PRODUTO

### Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível IMGA Flexível

ISIN: Categoria R (ISIN PTIG1FHM0001)

Entidade responsável pela gestão: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (IMGA), integrada no Grupo CIMD.

Contactos: [www.imga.pt](http://www.imga.pt)

Para mais informações, ligue para +351 211 209 100

A IM Gestão de Ativos está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da CMVM. O presente fundo, constituído em 1998-06-22 com duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), incluindo no que respeita ao presente Documento de Informação Fundamental.

A informação incluída neste documento é exata com referência à data 18 de fevereiro de 2025.

## EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

**Tipo:** Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível

**Prazo:** Duração indeterminada

**Moeda de denominação:** Euro

### Objetivos

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de instrumentos financeiros procurando maximizar a sua rentabilidade através de uma gestão flexível. Tem como objetivo proporcionar um nível de retorno de 2,5% face aos instrumentos do mercado monetário, em períodos sequenciais de 3 anos. O Fundo procurará uma diversificação ao nível das aplicações financeiras em que pode investir por forma a assegurar uma adequada repartição dos riscos.

**Política de Investimento:** O Fundo investirá em ativos cotados nos mercados da OCDE com exceção dos títulos representativos de OIC e depósitos bancários.

O Fundo poderá investir em ações, obrigações, certificados, ETF's (Exchange Traded Funds), ETCs (Exchange Traded Commodities), Unidades de participação de outros Fundos, depósitos bancários, instrumentos financeiros derivados bem como em outros instrumentos do mercado monetário definidos no Prospeto.

O Fundo prosseguirá uma estratégia de investimento ativa, considerando apenas como referência para medir o seu desempenho a Euribor 12 meses acrescida de 2,5%. A entidade responsável pela gestão que privilegiará a diversificação dos investimentos entre instrumentos financeiros de rendimento fixo e variável e a gestão ativa da repartição por categoria de ativos, em função das condições de mercado e da correlação ente a evolução do valor de mercado dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo, com vista a controlar e reduzir o risco do investimento e a maximizar a valorização do património do Fundo, privilegiando entidades que adotam as melhores práticas ao nível do Governo, Direitos Humanos e Ambiente, no universo de investimento.

O Fundo tem uma política de investimento flexível, podendo o peso de qualquer dos tipos de instrumentos financeiros acima referidos variar sem outros limites para além dos constantes do prospeto do Fundo, sem limites mínimos e máximos por categorias de ativos, cabendo à sociedade gestora determinar em cada momento, em função das condições de mercado, a composição do património mais adequada à prossecução do objetivo do Fundo e ao seu perfil de risco. O fundo não procura exposição preferencial a um setor de atividade.

O fundo poderá utilizar instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos e para exposição adicional, sem que da mesma resulte uma exposição ao ativo subjacente superior a 100% do seu valor líquido global.

**Parâmetro de referência:** A referência de mercado para o desempenho do Fundo é a Euribor a 12 meses acrescida de 2,5% O gestor do fundo gere a carteira discricionariamente e não se limita a investir de acordo com o parâmetro acima mencionado.

**Frequência de negociação:** O valor da unidade de participação é apurado e divulgado diariamente. Os participantes poderão subscrever ou resgatar unidades de participação em qualquer dia útil, de acordo com o calendário bancário português. O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição ou resgate é o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido. O Valor mínimo de subscrição para a categoria é de 500€. Número de dias de pré-aviso de resgate: 5 dias úteis

**Política de distribuição:** Por se tratar de um fundo de capitalização, os rendimentos gerados pela carteira do fundo são reinvestidos no próprio fundo.

**Depositário:** Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, 4049-060 Porto, Tel.: +351 220 040 000

**Para obter mais informação sobre o FUNDO, utilizar os seguintes contactos:**

Telefone: +351 211 209 100

Email: [imgainfo@imga.pt](mailto:imgainfo@imga.pt) ou [imga\\_apoioclientes@imga.pt](mailto:imga_apoioclientes@imga.pt)

Internet: [www.imga.pt](http://www.imga.pt)

Os participantes poderão obter, num suporte duradouro ou através de um sítio na Internet, o prospeto e os relatórios e contas anual e semestral, gratuitamente, junto da entidade responsável pela gestão e das entidades comercializadoras, qualquer que seja a modalidade de comercialização do Fundo, que serão facultados, gratuitamente, em papel aos participantes que o requeiram. Estes documentos estão disponíveis em língua portuguesa.

A Sociedade Gestora procede à divulgação do valor diário das unidades de participação nas suas instalações, a quem o solicitar, e ainda junto dos balcões, dos sítios da Internet e da banca telefónica das entidades comercializadoras. O valor da unidade de participação do Fundo será também diariamente divulgado no Sistema de Difusão de Informação da CMVM ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)). Esta divulgação será sempre efetuada no dia útil seguinte ao do dia de referência para cálculo do valor da unidade de participação.

### Tipo de investidor não profissional ao qual se destina

O Fundo destina-se a investidores com um perfil de risco moderado, que procurem realizar um investimento com vista a obter uma valorização de capital a médio e longo prazo, sujeito a flutuações patrimoniais consistentes com a natureza dos ativos que o integram. A carteira do OIC será construída de forma dinâmica, flexível e constituída principalmente por ações, obrigações, unidades de participação de outros OIC e instrumentos do mercado monetário.



**Composição dos custos**

<b>Custos pontuais</b>	Custos de entrada	0%	Não aplicável
	Custos de saída	0%	Não aplicável
<b>Custos recorrentes</b>	Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	1,48%	Estimativa dos custos que o fundo suportará ao longo de um ano tendo por base os custos efetivos cobrados ao fundo ao longo do último ano.
	Custos de transação	0,05%	Estimativa anual dos custos incorridos com a compra e venda de ativos, calculada como a média do custo dos últimos 3 anos com base nos custos implícitos, calculados como a diferença entre o preço de compra ou venda de cada ativo transacionado e o seu valor médio aquando da transação, na abertura do mercado ou no fecho do dia anterior, e nos custos explícitos, como comissões de corretagem.
<b>Custos acessórios</b>	Comissões de desempenho	0,02%	10% a incidir sobre a valorização positiva do Fundo face ao benchmark, ou seja, quando a rentabilidade do Fundo exceda, em cada ano civil, a Euribor a 12 meses +2,5%.

**O QUE SUCEDE SE A IM GESTÃO DE ATIVOS, SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A. NÃO PUDER PAGAR?**

Este produto não está protegido por um plano de compensação ou garantia de investidores. De acordo com o artigo 12º do Regime Geral dos Ativos, este produto possui autonomia patrimonial pelo que não responde, em caso algum, pelas dívidas dos participantes, da sociedade gestora, depositário, entidades comercializadoras ou de outros OIC, mas sim apenas pelas dívidas relativas ao seu património.

**POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O FUNDO? POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?**

**Período de Detenção Recomendado:** O prazo de investimento recomendado terá como horizonte temporal mínimo 3 anos. As unidades de participação poderão ser resgatadas em qualquer dia útil sendo o seu valor para efeitos de resgate o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido não lhe sendo qualquer comissão de resgate. A probabilidade de perda de capital decresce com o aumento do prazo de investimento. Em circunstâncias excecionais, a suspensão de subscrições e resgates pode ser decidida pela Sociedade gestora no interesse dos participantes, nos termos previstos do ponto 7 do Capítulo III da Parte I do Prospeto, desde que comunicada de imediato à CMVM ou pela própria CMVM no interesse público ou dos participantes.

**COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?**

É possível apresentar queixas quanto ao produto, produtor e comercializadores deste produto através dos seguintes canais:

- Carta dirigida à sociedade gestora: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.- Unidade de Controlo, Av. da República, nº 25 – 5ªA 1050-186 Lisboa, Portugal ou por *email* para [imga\\_compliance@imga.pt](mailto:imga_compliance@imga.pt) ou através do preenchimento do [Livro de Reclamações](#) eletrónico;
- As reclamações relativas à comercialização do FUNDO deverão ser apresentadas junto do(s) comercializador(es);
- Adicionalmente, os clientes poderão apresentar as suas reclamações/queixas junto da CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, no seu *site* em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt) utilizando o seguinte [formulário](#) ou, por carta, para CMVM - Rua Laura Alves nº4 1050-138 Lisboa.
- Em caso de litígio emergente, os investidores podem recorrer aos tribunais judiciais ou aos organismos de resolução extrajudicial.

**OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

Comercializador(es): Entidades responsáveis pela comercialização das unidades de participação do FUNDO são:

- Bison Bank S.A., com sede na Rua Barata Salgueiro, nº 33, Piso 0, 1250-042 Lisboa;
- BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A., Campus do novobanco, Av. Dr. Mário Soares, Edifício 2, Piso 2, Tagus Park, 2740-119 Porto Salvo;
- Banco Invest, S.A., com sede na Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1, 11 º andar, em Lisboa;
- Banco BNI Europa – Provedoria do Cliente, Avenida Eng. Duarte Pacheco, CC das Amoreiras Torre 1 – 7º Piso, 1070-101 Lisboa;
- Banco Atlântico Europa – Avenida da Liberdade, nº 259, 1250-143 Lisboa.

O desempenho histórico referente aos últimos 10 anos encontra-se disponível em [www.imga.pt](http://www.imga.pt).

As informações relativas à política de remuneração, incluindo a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios encontram-se disponíveis em [www.imga.pt](http://www.imga.pt), sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido.

A IM Gestão de Ativos pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do fundo.